



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.450, DE 25 DE JULHO DE 2 018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.516 de 20/12/2017.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 466.500,00** (quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.01	Gabinete do prefeito municipal		
02.01.01	Chefia de gabinete		
04.122.0002.2003	Manutenção da chefia de gabinete		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	03	2.000,00
02.01.03	Fundo social de solidariedade		
08.244.0004.2011	Apoio solidário e Doações		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – FONTE 03	35	5.000,00
02.01.04	Divisão de tecnologia da Informação		
19.126.0002.2006	Divisão de tecnologia da informação		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	39	1.000,00
02.01.06	Controle interno		
04.124.0002.2008	Controle interno		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	55	1.000,00
02.02	Departamento jurídico		
02.02.01	Divisão de apoio administrativo		
04.122.0002.2009	Manutenção do departamento jurídico		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	63	4.000,00
02.03	Departamento de administração		
02.03.02	Divisão de apoio administrativo		
04.122.0002.2013	Manutenção da divisão administrativa		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	93	50.000,00
02.05	Departamento de serviços municipais		
02.05.01	Divisão de infraestrutura municipal		
14.452.0002.2022	Manutenção da divisão de infraestrutura		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	125	R\$ 20.000,00
02.05.02	Seção de controle de frota e equip. municipais		
26.782.0002.2023	Manutenção da seção de controle de frota		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	138	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1450/18)

02.07	Departamento de desenvolvimento econômico		
02.07.02	Divisão de desenvolvimento sustentável		
11.334.0002.2034	Banco do Povo e outros		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	210	R\$ 4.000,00
02.08	Departamento de educação e cultura		
02.08.02	Divisão de educação		
12.361.0019.2036	Manutenção da seção de ensino fundamental		
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas - FONTE 01	248	R\$ 3.500,00
12.365.0019.2039	Manutenção da seção de educação infantil		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	287	R\$ 10.000,00
02.08.03	Divisão de infraestrutura e assist. escolar		
12.306.0019.2041	Manutenção da seção de merenda escolar		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	317	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	319	R\$ 3.000,00
12.361.0019.2040	Manutenção da seção de transporte escolar		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	321	R\$ 2.000,00
02.08.04	Divisão de cultura		
13.392.0026.2046	Manutenção da divisão de cultura		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	333	R\$ 5.000,00
02.09	Departamento de esportes e lazer		
02.09.01	Seção de educação esportiva		
27.812.0002.2052	Manutenção do depto de esportes e lazer		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	360	R\$ 3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	363	R\$ 5.000,00
02.10	Fundo municipal de saúde		
02.10.03	Divisão de atenção à saúde		
10.301.0028.1005	Aquisição de veículos - executivo municipal		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	411	R\$ 11.000,00
10.301.0028.2056	Seção de atenção à saúde		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	413	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	420	R\$ 45.000,00
10.301.0028.2057	Seção de saúde bucal		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	430	R\$ 10.000,00
02.10.03	Divisão de atenção à saúde		
10.301.0028.2063	Farmácia central municipal		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	471	30.000,00
02.10.04	Divisão de pronto atendimento		
10.302.0028.2062	Centro de fisioterapia municipal		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	503	2.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	504	8.000,00
10.302.0028.2063	Farmácia central municipal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1450/18)

3.1.90.16	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	508	10.000,00
10.302.0028.2064	Centro de atenção psicossocial _ CAPS		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	521	21.000,00
02.11	Depto de desenvolvimento e assistência social		
02.11.01	Divisão de proteção social		
08.244.0033.1039	Estruturação da rede física da assistência		
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	569	10.000,00
08.244.0033.2068	Fundo Municipal de assistência Social		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	575	70.000,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	579	20.000,00
02.11.02	Seção de serviço de proteção social básica		
08.241.0033.2069	Manutenção do CRAS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	582	15.000,00
08.241.0033.2069	Manutenção do CRAS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	593	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	598	2.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	407	4.000,00
08.241.0033.2069	Manutenção do CRAS		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	607	15.000,00
02.11.03	Seção de serviço de proteção social especial		
08.241.0033.2088	Manutenção do Pró-idoso		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	704	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	619	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			466.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação do Exercício de 2018, Superávit Financeiro Exercício 2017 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.01	Gabinete do prefeito municipal		
02.01.01	Chefia de gabinete		
04.122.0002.2 003	Manutenção da chefia de gabinete		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	4	R\$ 2.000,00
02.01.03	Fundo social de solidariedade		
08.244.0004.2 011	Apoio solidário e Doações		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	37	R\$ 5.000,00
02.01.04	Divisão de tecnologia da Informação		
19.126.0002.2 006	Divisão de tecnologia da informação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.04 DO

1450/18)

DECRETO Nº

3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	40	R\$ 1.000,00
02.01.06	Controle interno		
04.124.0002.2008	Controle interno		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	56	R\$ 1.000,00
02.02	Departamento jurídico		
02.02.01	Divisão de apoio administrativo		
04.122.0002.2009	Manutenção do departamento jurídico		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	61	R\$ 4.000,00
02.03	Departamento de administração		
02.03.02	Divisão de apoio administrativo		
04.122.0002.2013	Manutenção da divisão administrativa		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	90	R\$ 20.000,00
02.05	Departamento de serviços municipais		
02.05.01	Divisão de infraestrutura municipal		
14.452.0002.2022	Manutenção da divisão de infraestrutura		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	126	R\$ 20.000,00
02.05.02	Seção de controle de frota e equip. municipais		
26.782.0002.2023	Manutenção da seção de controle de frota		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	139	R\$ 5.000,00
02.08	Departamento de educação e cultura		
02.08.02	Divisão de educação		
12.365.0019.2039	Manutenção da seção de educação infantil		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	286	R\$ 10.000,00
02.08.03	Divisão de infraestrutura e assist. escolar		
12.306.0019.2041	Manutenção da seção de merenda escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	313	R\$5.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	318	R\$ 3.000,00
02.08.04	Divisão de cultura		
13.392.0026.2046	Manutenção da divisão de cultura		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	329	5.000,00
02.09	Departamento de esportes e lazer		
02.09.01	Seção de educação esportiva		
27.812.0002.2052	Manutenção do depto de esportes e lazer		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	357	3.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	362	5.000,00
02.10	Fundo municipal de saúde		
02.10.03	Divisão de atenção à saúde		
10.301.0028.1005	Aquisição de veículos – executivo municipal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.05 DO

1450/18)

DECRETO Nº

3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	414	20.000,00
10.301.0028.2 057	Seção de saúde bucal		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	429	10.000,00
02.10.03	Divisão de atenção à saúde		
10.301.0028.2 063	Farmácia central municipal		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	469	30.000,00
02.10.04	Divisão de pronto atendimento		
10.302.0028.2 062	Centro de fisioterapia municipal		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	501	10.000,00
10.301.0028.2 063	Farmácia central municipal		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	506	10.000,00
10.302.0028.2 064	Centro de atenção psicossocial _ CAPS		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	520	20.000,00
02.11	Depto de desenvolvimento e assistência social		
02.11.01	Divisão de proteção social		
08.244.0033.2 068	Fundo Municipal de assistência Social		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	574	70.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	580	30.000,00
02.11.02	Seção de serviço de proteção social básica		
08.241.0033.2 069	Manutenção do CRAS		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	587	10.000,00
08.241.0033.2 069	Manutenção do CRAS		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	592	5.000,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 02	596	6.000,00
08.241.0033.2 069	Manutenção do CRAS		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	605	15.000,00
02.11.03	Seção de serviço de proteção social especial		
08.241.0033.2 088	Manutenção do Pró-idoso		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	618	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			335.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO 2017			74.500,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2018			57.000,00
TOTAL			466.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.06 DO

1450/18)

DECRETO Nº

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 25 de julho de 2018.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração